



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo 0182

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 110 / 12

Egrégio Plenário

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Luiz Antônio de Souza

Sala das Sessões, em 11 / 12 / 2012

Luiz Antônio de Souza
2.º Secretário

A proposta legislativa ora submetida ao crivo dos Nobres Pares, visa declarar de utilidade pública a Associação Sítio Águas da Mata, entidade civil de direito privado, sem fins econômicos e filantrópica, com sede na Rua Coronel Moreira da Glória, 48 – Centro em Mogi das Cruzes, inscrita no CNPJ sob nº 11.846.950/00001-58, que adquiriu personalidade jurídica em 06 de abril de 2010.

Entidade voltada a prática da cidadania através do esporte, da cultura, da saúde e do meio ambiente, vem promovendo através do projeto “Mogi + Verde”, desde a sua fundação em 2010, o plantio de milhares de mudas de árvores em sua sede e em outros locais do Município de Mogi das Cruzes.

Com o apoio de entidades como o Lions Clube Estância de Mogi das Cruzes, Rede de Postos Quality, Associação Amor e Arte, vem promovendo ações para incluir a cidade de Mogi das Cruzes no Livro dos Recordes, no tocante ao plantio de árvores, já a cidade paulista de Itu, que está no Livro de Recordes, atingiu o expressivo número de 57 mil árvores plantadas.

Em apoio as ações voltadas a preservação do meio ambiente vem promovendo, também, palestras com o apoio do Corpo de Bombeiros, educando e orientando crianças e jovens para a importância da preservação da natureza, meio em que vivemos e do qual necessitamos.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei nº 112)

02
03

Esses são os motivos, de forma resumida, que motivaram a formulação da proposta de declaração de utilidade pública ora apresentada, a qual certamente contará com o beneplácito dos Nobres Pares, e para tanto junta-se a esta Justificativa os documentos exigidos pela Lei Municipal nº 5.238, de 03 de julho de 2.001, e suas alterações.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de dezembro de 2012.



JEAN CARLOS SOARES LOPES
Vereador - PC do B



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N° 110 /12

144
Declara de utilidade pública a Associação Sítio Águas da Mata.

03
04

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1 ° Fica declarada de utilidade pública a **Associação Sítio Águas da Mata**, entidade de direito privado e sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob n ° 11.846.950/0001-58, com sede na Rua Servidão Faury, n° 1540, Jardim Maricá, Mogi das Cruzes.

Art. 2 ° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de dezembro de 2012.

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Vereador – PC do B



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

ASSESSORIA JURÍDICA

32
32

Processo n.º 144/ 2012

Projeto de Lei n.º 110/ 2012

Parecer da A.J. n.º 133/ 2012

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **JEAN CARLOS SOARES LOPES**, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre a **Declaração de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO SÍTIO ÁGUAS DA MATA”**.

A proposta vem instruída com a justificativa onde o autor expõe os motivos que o levaram à iniciativa legislativa (**fls. 01/02**), além dos documentos exigidos pela **Lei Municipal n.º 5.238/01**, comprovante de inscrição e de situação cadastral (**fls. 04**), cópia do Estatuto Social (**fls. 14/20**), Ata da Assembleia de Fundação devidamente registrado no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Mogi das Cruzes – SP, (**fls. 21/27**), relatório de atividades (**fls. 28/29**), declaração assinada pela Presidente (**fls. 30**), declaração de idoneidade (**fls. 31**), sendo que o texto legal a ser votado se encontra disposto em 02 (dois) artigos (**fls. 03**)

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

A “ASSOCIAÇÃO SÍTIO ÁGUAS DA MATA”, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro neste Município, comprovou no Projeto de Lei n.º 110/12 ter adquirido a personalidade jurídica há mais de 02 (dois) anos, sendo que seu Estatuto Social se encontra devidamente registrado junto ao 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Mogi das Cruzes – SP (**fls. 14/20**), sendo que o texto legal a ser votado se encontra disposto em 02 (dois) artigos (**fls. 03**), gozando também de reconhecida idoneidade (**fls. 31**), e que os membros de sua diretoria não recebem qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados (**fls. 30**). Portanto, os requisitos legais exigidos para a declaração pretendida se encontram presentes e preenchidos.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

33
DPA

O autor da presente proposta apresentou para o cumprimento do art.1º, inc. I da Lei 5.238/01, cópia da Ata de Fundação, Eleição e Posse da 1ª Diretoria, dando conta de que a Associação detém personalidade jurídica há mais de 2(dois) anos.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal no **artigo 80, “caput”, da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Municipal n.º 5.238, de 03 de julho de 2.001 alterada pela Lei Municipal n.º 5.278, de 10 de outubro de 2.001**, sendo que a proposta, para a sua aprovação, depende do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão onde a matéria for discutida, conforme prevê o artigo 79 e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim, por estarem presentes todos os requisitos exigidos pela lei para a aprovação do **Projeto de Lei n.º 110/12, concluímos que a iniciativa não apresenta vícios jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.**

Era o que tínhamos a informar.
AJ, 11 de dezembro de 2.012.


FERNANDO BORATTO ROSSI
Assessor Jurídico

Visto, de acordo.


NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Secretário Geral



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

3A
90

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei nº 110/2012

Processo nº 144 / 2012

De iniciativa legislativa do Vereador **JEAN CARLOS SOARES LOPES**, cuida a proposta em estudo sobre declaração de utilidade municipal da **ASSOCIAÇÃO SÍTIO ÁGUAS DA MATA**.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 12 de dezembro de 2012.

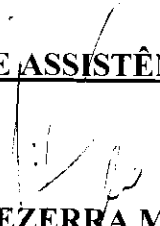
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:


FRANCISCO M. BEZERRA M. FILHO
Presidente


MAURO L. CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro


VERA L. NOGUEIRA RAINHO PRADO
Membro